



PORTARIA Nº 020 de 2026

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação nos processos administrativos e de contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do IMPAS, e revoga as Portarias nº 001/2025 e nº 042/2025.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social de Santa Luzia – MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 69-A, inciso III e VI, da Lei Municipal nº 2.644/2006, como alterações da Lei Municipal nº 2.940/2008.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, inciso IX, e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora:

- **Walderez Costa Drumond, Matrícula nº 9.457**, para exercer a função de **Agente de Contratação/Pregoeira** do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social de Santa Luzia – IMPAS.

Parágrafo único: Nos processos licitatórios na modalidade pregão, a agente será designada como Pregoeira.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a **Equipe de Apoio** nos processos administrativos e contratações derivadas da Lei nº 14.133/2021:

- a) Sheila Lisboa Guimarães, Matrícula nº 14.992;**
- b) Flávia Regina dos Santos, Matrícula nº 35.766;**
- c) Adriana Silva Caldeira, Matrícula nº 9.954;**
- d) Rosana Lima Siqueira, Matrícula nº 9.836;**
- e) Leila Mara Maciel, Matrícula nº 17.580;**
- f) Elaine Cristina Rodrigues Teixeira, Matrícula nº 26.476;**
- g) Elizabeth Lucide do Nascimento, Matrícula nº 9.258.**



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA
CNPJ: 04.122.069/0001-49

Art. 3º - Compete à Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, incluindo:

- instrução processual;
- análise de documentos;
- apoio operacional nos certames;
- demais atos necessários à condução dos processos de contratação.

Art. 4º - O Agente de Contratação poderá convocar membros da equipe conforme a necessidade e designar atribuições específicas para o regular andamento dos procedimentos.

Art. 5º - Ficam revogadas integralmente:

- a Portaria nº 001/2025;
- a Portaria nº 042/2025;
- e todas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 17 de abril de 2026.

Helenice de Freitas

Presidente do IMPAS

Helenice de Freitas
Decreto nº 4081/2022
Presidente IMPAS
Santa Luzia - MG

MONITOR DE CRECHE		
CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME COMPLETO DO CANDIDATO	VAGAS DESTINADAS
1080*	KAROLAINY GONCALVES PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
1081*	ANA CLARA VIEIRA DA SILVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
1082*	TAINARA MAISA FERREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
1083*	EMANUELA DE JESUS PAIXAO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1084*	MICHELE ALCANTARA BACHMANN	AMPLA CONCORRÊNCIA
1085*	LARISSA GARCIA RIBEIRO DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
1086*	MICHELE GRACIANO GANDRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
1087*	MARINARA POLLYANNA SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA
1088*	ELISANGELA APARECIDA FERNANDES NUNES	AMPLA CONCORRÊNCIA
1089*	LEILANNE SOARES DE ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA
1090*	ROSANGELA MESQUITA BOSCO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1091*	BRENDA BARBOSA PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
1092*	SONIA MARTINS GOMES	AMPLA CONCORRÊNCIA
1093*	MARINALIA VIEIRA DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
1094*	ALEXANDRA ZENATELLI HOVADICH GONCALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA
1095*	LYDIA VITORIA CHAVES ALVES	AMPLA CONCORRÊNCIA
1096*	LUCIENE DA PENHA REIS	AMPLA CONCORRÊNCIA
1097*	DAIANA DO CARMO ROMANO	AMPLA CONCORRÊNCIA
1098*	RAQUEL COSTA ANSELMO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
1099*	MARIANA SOUZA MENDES	AMPLA CONCORRÊNCIA
1100*	SANDRA REGINA DE MOURA	AMPLA CONCORRÊNCIA

Art. 2º – Fica assegurado aos referidos candidatos o direito de participação na próxima chamada a ser efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, observando-se estritamente a ordem de classificação e a conveniência administrativa.

Santa Luzia, 17 de Abril de 2026.

Heverton Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

TORNA SEM EFEITO 50ª CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO – EDUCAÇÃO
52ª Chamada

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais divulga e convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2025, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia na Avenida VIII, nº 50, bairro Carreira Comprida, **NO DIA 22 DE ABRIL DE 2026**, no horário abaixo discriminado, nos termos dos subitens 6.1, 6.1.1, 6.6, 6.7 e 6.8 do item 6 – DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO do referido Edital, para apresentarem toda documentação exigida para contratação temporária imediata, conforme Classificação Final.

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORARIO
PROFISSIONAL DE APOIO (AMPLA CONCORRÊNCIA)	2101ª ao 2150ª	09:00 HORAS
MONITOR DE CRECHE (AMPLA CONCORRÊNCIA)	1079ª ao 1095ª	09:30 HORAS
PEB III- EDUCAÇÃO FÍSICA (AMPLA CONCORRÊNCIA)	101ª ao 110ª	09:30 HORAS
PEB III- HISTÓRIA (AMPLA CONCORRÊNCIA)	30ª ao 55ª	09:30 HORAS
ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA (Supervisor Pedagógico) - (AMPLA CONCORRÊNCIA)	191ª ao 200ª	09:30 HORAS
PEB II (AMPLA CONCORRÊNCIA)	1011ª ao 1050ª	09:30 HORAS

6.4.1. O não comparecimento no prazo e no horário estabelecido nos itens 6.2, 6.3 e 6.4., deste edital, implicará a desclassificação do candidato.

Gentileza proceder com a documentação solicitada, **ACRESCIDA DE DUAS FOTOS 3X4.**

Santa Luzia, 17 de Abril de 2026.

Heverton Ferreira de Oliveira

Secretário Municipal de Educação

52ª CHAMAMENTO- EDITAL 01/2025

IMPAS

PORTARIA Nº 020 de 2026

"Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação nos processos administrativos e de contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do IMPAS, e revoga as Portarias nº 001/2025 e nº 042/2025."

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social de Santa Luzia – MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 69-A, inciso III e VI, da Lei Municipal nº 2.644/2006, como alterações da Lei Municipal nº 2.940/2008.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, inciso IX, e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora:

Walderez Costa Drumond, Matrícula nº 9.457, para exercer a função de **Agente de Contratação/Pregoeiro** do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social de Santa Luzia – IMPAS.

Parágrafo único: Nos processos licitatórios na modalidade pregão, a agente será designada como Pregoeira.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a **Equipe de Apoio** nos processos administrativos e contratações derivadas da Lei nº 14.133/2021:

- a) **Sheila Lisboa Guimarães, Matrícula nº 14.992;**
- b) **Flávia Regina dos Santos, Matrícula nº 35.766;**
- c) **Adriana Silva Caldeira, Matrícula nº 9.954;**
- d) **Rosana Lima Siqueira, Matrícula nº 9.836;**
- e) **Leila Mara Maciel, Matrícula nº 17.580;**
- f) **Elaine Cristina Rodrigues Teixeira, Matrícula nº 26.476;**
- g) **Elizabeth Lucide do Nascimento, Matrícula nº 9.258.**

Art. 3º - Compete à Equipe de Apoio auxiliar o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, incluindo:

- instrução processual;
- análise de documentos;
- apoio operacional nos certames;
- demais atos necessários à condução dos processos de contratação.

Art. 4º - O Agente de Contratação poderá convocar membros da equipe conforme a necessidade e designar atribuições específicas para o regular andamento dos procedimentos.

Art. 5º - Ficam **revogadas integralmente:**

- a **Portaria nº 001/2025;**
- a **Portaria nº 042/2025;**

e todas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 17 de abril de 2026.

Helenice de Freitas
Presidente do IMPAS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

2ª ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 - SMSA

ANEXO I – AO EDITAL PSS 001/2026
CRONOGRAMA

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA
01	Publicação do Edital	03/03/2026
02	Período de Inscrições	06/03/2026 a 19/03/2026